

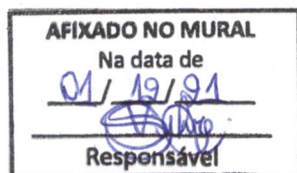


PREFEITURA DE
MOEDA

Trabalhando por todos

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOEDA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1429/2021



ACRESCENTA O ART. 2º- A NA LEI 1427/2021 QUE CRIA AS ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL, NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOEDA

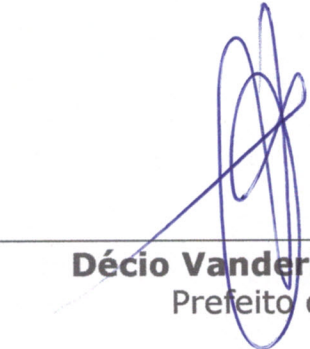
Faço saber que a Câmara Municipal de Moeda decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica acrescentado o art. 2º-A à Lei nº 1427, de 22 de novembro de 2021 com a seguinte redação:

"Art. 2º-A Enquanto não for realizado concurso para provimento do cargo, o cargo de agente fiscal poderá ser provido na forma dos cargos em comissão".

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moeda, 01 de Dezembro de 2021.



Décio Vanderlei dos Santos
Prefeito de Moeda